



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.17.547/2025

**“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDORA ESPECIFICA, EM VIRTUDE DE
GRAVIDEZ”**

Considerando o processo administrativo nº 08/2025 de 02/01/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a reintegração da servidora **BARBARA MACHADO VERVLOET** - matrícula 402260-01 no cargo de **COORD. DE AÇÕES DE SAÚDE I.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo sus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal